**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_­­­\_\_ 2023**

*Considera de Utilidade Pública a* *Associação dos Moradores do Residencial Cidade Verde 1.*

Art.1º - fica considerada de Utilidade Pública *a Associação dos Moradores do Residencial Cidade Verde 1.*, com sede e foro no município de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 07 de Junho de 2023.

***“É de Luta, É da Terra!”***

**Zé Inácio**

Deputado Estadual – PT